



DISPENSA VIA SRP DE VALOR Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1521/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.740.588/0001-82, através do Departamento de Licitações e Contratos, neste ato representado pela Agente de Contratação, a Sraº. Vanuzia Ferreira Moreira Brandão, em conformidade com o art. 75, § 3º, combinado com artigo 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com Decreto Municipal 001/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 03/07/2024, ÀS 17:00 HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@guaranidegoias.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://guaranidegoias.go.gov.br/

1.0 –DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa Via Sistema Registro de Preços para Futura, eventual e parcelada aquisição de lembrancinhas personalizadas e outros, a serem distribuídas entre os servidores públicos e em eventos realizados pelas secretarias municipais de Guarani de Goiás.

1.1 –Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.1.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 1.1.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**
- 1.1.3 – ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;**
- 1.1.4 – ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE PARENTES**
- 1.1.5 – ANEXO V – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 1.1.6 – ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO**

2.0–DOS RECURSO ORÇAMENTÁRIOS:

2.1.As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Guarani de Goiás – GO, para exercício de 2024, na classificação abaixo:



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO	SUBELEMENTO	FICHA
02.03.04.122.1203.2.006	3.3.90.30	15	065
04.13.10.301.210.2.043	3.3.90.30	15	325
07.05.08.244.0125.2.018	3.3.90.30	15	402

3.0-DO VALOR ESTIMADO:

3.2.1- CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, combinado com artigo 82, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, diante das fontes de pesquisa de mercado enumeradas, estima-se a contratação pretendida no valor aproximado de: R\$ 42.987,7891 (Quarenta e Dois Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais Setenta e Oito Centavos e Noventa e Um Milésimos de Centavos).

Produto 1: - GARRAFA DE AGUA PERSONALIZADA:

EM DEGRADÉ, DE PLÁSTICO GROSSO RESISTENTE DE 500 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM ALÇA, CORES SORTIDAS. PERSONALIZADA COM SLOGAN DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA, NOMES DOS SERVIDORES E FRASE CURTA A SER ESCOLHIDA PELA GESTORA.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	150	14,78	2.217,00
MARCELO SIMONI	150	12,05	1.807,50
NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	150	20,00	3.000,00

Produto 2: - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO LACRE ADESIVO - O LACRE DEVERÁ TER PICOTE DE SEGURANÇA, A COLA NÃO PODERÁ OCUPAR UMA ÁREA MAIOR QUE 19X30MM, COM LINER PARA PROTEÇÃO DA COLA COM PAPEL SILICONADO, IMPRESSÃO DE SEGURANÇA REAGENTE A LUZ U.V NO LACRE. AS PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO SÃO ENTREGUES EM CARTELAS COM 10 UNIDADES CADA E SEPARADAS POR PICOTE INDUSTRIAL MICRO SERRILHADO. AS PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO POSSUEM OPÇÕES DE CORES VARIADAS COMO CORES FLUORESCENTES, SÓLIDAS E METALIZADAS. DEVERÃO SER PERSONALIZADAS EM UMA ÁREA DE 15X110MM COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA (PRETO) E QUALIDADE FOTOGRÁFICA. PULSEIRA A PROVA D'ÁGUA, PARA USO ATÉ 48H. CORES: VERDE, AZUL, LARANJA, AMARELA E PRETO.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
ZEILA VIEIRA ROCHA 63366681187	500	0,65	325,00
MICHELLE NUNES PIMENTELL GUIMARAES 05130006151	500	0,30	150,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	500	0,60	300,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	500	0,34	170,00

Produto 3: - GARRAFINHA ACRÍLICA BICOLOR JATEADA E PERSONALIZADA, RESISTENTES, FEITAS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, CAPACIDADE DE 400ML, CORES VIVAS E CHAMATIVAS, BRANCAS E CRISTAL, PERSONALIZADAS COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS. ESTAMPA FEITA EM TRANSFER LASER (IMPRESSÃO FEITA DIRETO NA SUPERFÍCIE DO PRODUTO) *NÃO É ADESIVO*.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
ZEILA VIEIRA ROCHA 63366681187	200	13,00	2.600,00
MICHELLE NUNES PIMENTELL GUIMARAES 05130006151	200	8,00	1.600,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	200	14,30	2.860,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	200	13,90	2.780,00

Produto 4: - TAÇAS DE ACRÍLICO DÉGRADÉ, CRISTAL E COLORIDA, CAPACIDADE DE 160ML, PERSONALIZADA COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS. ESTAMPA FEITA EM TRANSFER LASER (IMPRESSÃO FEITA DIRETO NA SUPERFÍCIE DO PRODUTO) *NÃO É ADESIVO*.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
ZEILA VIEIRA ROCHA 63366681187	50	12,00	600,00
MICHELLE NUNES PIMENTELL GUIMARAES 05130006151	50	6,00	300,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	50	12,00	600,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	50	12,00	600,00

Produto 5: - CHINELOS/SANDÁLIA: TAMANHOS DIFERENTES; CORES DIVERSAS; MATERIAL: BORRACHA 85/15; TIRA: TRADICIONAL (LARGA) TEXTURIZADAS DE PVC, SLIM (FINA) TEXTURIZADAS DE PVC; ESPESSURA SOLADO: 14MM.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
ZEILA VIEIRA ROCHA 63366681187	150	14,50	1.450,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	150	14,50	1.450,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	150	14,50	1.450,00



Produto 6: - TOALHA DE MÃO PARA SUBLIMAÇÃO: COR: DIVERSAS; MATERIAL: 100% ALGODÃO; TAMANHO: 24X38CM; ÁREA SUBLIMÁVEL: 24X7CM; MODELO: LAVABINHO. PERSONALIZADA COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS E DIRETAMENTE NO TECIDO.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
ZEILA VIEIRA ROCHA 63366681187	200	13,00	2.600,00
MICHELLE NUNES PIMENTELL GUIMARAES 05130006151	200	6,50	1.300,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	200	13,00	2.600,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	200	9,00	1.800,00

Produto 7: - CANECAS LISA ACRÍLICA: MATERIAL: POLIESTIRENO, PESO: 40G; DIMENSÕES: 12,4CM X 7,5CM, CAPACIDADE: 300ML E CORES: BRANCA, COLORIDA, CRISTAL E DÉGRADÉ. PERSONALIZADA COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
MICHELLE NUNES PIMENTELL GUIMARAES 05130006151	100	4,00	400,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	100	8,50	850,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	100	7,90	790,00

Produto 8: - CANECA DE ACRÍLICO PARA FOTO: OPÇÕES PARA GRAVAÇÃO: PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G, TRANSFER OU SILK SCREEN PERSONALIZAÇÃO: 8,5 CM ALTURA X 25 CM LARGURA MATERIAL BASE TRANSPARENTE: PS CRISTAL (ACRÍLICO), MATERIAL COPO ROSQUEAVEL INTERNO: POLIPROPILENO (PLÁSTICO) COR: VARIADAS E VOLUME DO COPO: 350 ML

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
MICHELLE NUNES PIMENTELL GUIMARAES 05130006151	100	12,00	1.200,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	100	10,00	1.000,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	100	9,00	900,00

Produto 9: - CANECA DE CAFÉ 400 ML (ACRÍLICO): DIMENSÕES DA CANECA: 8 X 9 CM ; CAPACIDADE: 400 ML; PESO: 90 GR E CORES: BRANCA, COLORIDA E CRISTAL. PERSONALIZADA COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
MICHELLE NUNES PIMENTELL GUIMARAES 05130006151	50	15,00	750,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	50	40,00	2.000,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	50	35,00	1.750,00

Produto 10: - PORTA RETRATO COM VIDRO: MOLDURA 10X15 CM DE MADEIRA COM 2 CM DE LARGURA E 1 CM DE PROFUNDIDADE. FUNDO EM MDF 3MM COM SUPORTE. ABERTURA DO FUNDO COM FLEXPONTS. VIDRO: ACOMPANHA VIDRO DE 2MM INCOLOR

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
MICHELLE NUNES PIMENTELL GUIMARAES 05130006151	50	14,00	700,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	50	11,00	550,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	50	10,00	500,00

Produto 11: - PORTA RETRATO EM MDF CRÚ 10X15CM PERSONALIZADO COM NOMES, DESENHOS. CORTADO A LASER E COM BASE.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
MICHELLE NUNES PIMENTELL GUIMARAES 05130006151	50	10,00	500,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	50	7,30	365,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	50	7,90	395,00

Produto 12: - MINI AROMATIZADOR LEMBRANCINHA PERSONALIZADO 30ML, COM TAMPA DE ALUMÍNIO; AROMA: A ESCOLHA; 2 VARETAS DE 13 CM; RÓTULO PERSONALIZADO COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS. COM SAQUINHO E FITINHA

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
MICHELLE NUNES PIMENTELL GUIMARAES 05130006151	50	4,50	225,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	50	4,50	225,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	50	3,90	195,00

Produto 13: - CHAVEIRO ACRÍLICO FOTO 3X4CM, ARGOLA E CORRENTE INOX, PERSONALIZADO COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS FRENTE E VERSO.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
MICHELLE NUNES PIMENTELL GUIMARAES 05130006151	100	4,00	400,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	100	4,90	490,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	100	4,90	490,00



Produto 14: - NECESSAIRE: TAMANHO: 12X18CM, MATERIAL: NYLON (UM TECIDO MAIS ESTRUTURADO), ZÍPER DE NYLON, COM ACABAMENTO EM VIVO PVC ESTAMPA: DIGITAL FRENTE E VERSO E , PERSONALIZADO COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
MICHELLE NUNES PIMENTELL GUIMARAES 05130006151	800	12,00	9.600,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	800	15,00	12.000,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	800	13,90	11.120,00

Produto 15: - VELA AROMATIZADO PERSONALIZADA: AROMAS DIVERSOS; MATERIAL: 100% PARAFINA; DURAÇÃO: 10 HORAS E DIMENSÕES: 3,5 CM X 2 CM

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
MICHELLE NUNES PIMENTELL GUIMARAES 05130006151	80	16,00	1.280,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	80	15,00	1.200,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	80	11,90	952,00

Produto 16: - CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZADAS PARA A CAMPANHA DA VACINAÇÃO INFLUENZA .CARTÃO + BALA PERSONALIZADA.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
ZEILA VIEIRA ROCHA 63366681187	100	6,00	600,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	100	5,50	550,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	100	4,50	450,00

Produto 17: - CONFECÇÃO DE CARTÕES , JOGUINHOS , LEMBRANCINHAS PARA EVENTO RELACIONADO AO MAIO AMARELO, CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ACIDENTES DE TRÂNSITO

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
ZEILA VIEIRA ROCHA 63366681187	500	5,00	2.500,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	500	6,00	3.000,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	500	4,90	2.450,00

Produto 18: - CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHAS (CAIXA COM DOCES PERSONALIZADA PARA O DIA DAS MÃES.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
ZEILA VIEIRA ROCHA 63366681187	40	13,00	520,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME	40	12,90	516,00
FRANCI FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	40	11,90	476,00

Produto 19: - CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHA PERSONALIZADA PARA O DIA DA ENFERMAGEM. CARTÃO COM MARCA TEXTO FORMATO DE INJEÇÃO.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
ZEILA VIEIRA ROCHA 63366681187	18	37,00	666,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	18	35,00	630,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	18	29,90	538,20

Produto 20: - CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHA PERSONALIZADA PARA CAMPANHA CONTRA HEPATITES . CARD COM BALA PERSONALIZADA.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
ZEILA VIEIRA ROCHA 63366681187	100	4,00	400,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	100	3,00	300,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	100	2,50	250,00

Produto 21: - CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHA PERSONALIZADA PARA AGOSTO DOURADO – ALEITAMENTO MATERNO CARD COM BLISTER COM INSTRUÇÕES SOBRE O ALEITAMENTO MATERNO E DOCE.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
ZEILA VIEIRA ROCHA 63366681187	30	15,00	450,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	30	14,00	420,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	30	12,80	384,00

Produto 22: - CONFECÇÃO DE CANECA PERSONALIZADA PARA O DIA DO PSICÓLOGO. CANECA PORCELA.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
ZEILA VIEIRA ROCHA 63366681187	1	43,00	43,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	1	45,00	45,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	1	40,00	40,00



Produto 23: - CONFEÇÃO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZADAS PARA O SETEMBRO AMARELO – PREVENÇÃO DO SUICÍDIO . SAQUINHO COM DOCES PERSONALIZADOS COM FRASES SOBRE A IMPORTÂNCIA DA VIDA E SE CUIDAR.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
ZEILA VIEIRA ROCHA 63366681187	100	12,00	1.200,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	100	11,90	1.190,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	100	11,90	1.190,00

Produto 24: - CONFEÇÃO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZADAS P/ AÇÕES DO OUTUBRO ROSA – PREVENÇÃO DO CÂNCER COM BLISTER FORMATO DE SEIOS E DOCES.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
ZEILA VIEIRA ROCHA 63366681187	150	17,00	2.550,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	150	16,50	2.475,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	150	16,50	2.475,00

Produto 25: - CONFEÇÃO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZADA PARA O DIA DO FISIOTERAPEUTA . CANECA PERSONALIZADA NO TEMA.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
ZEILA VIEIRA ROCHA 63366681187	2	43,00	86,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	2	45,00	90,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	2	40,00	80,00

Produto 26: - LEMBRANCINHA PERSONALIZADA PARA O DIA DO MEDICO. CANECA PERSONALIZADA NO TEMA.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
ZEILA VIEIRA ROCHA 63366681187	10	47,00	470,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	10	45,00	450,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	10	40,00	400,00

Produto 27: - LEMBRANCINHA PERSONALIZADA PARA O DIA DO ACS E ACE. CAIXA PERSONALIZADA COM SEIS DOCES

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
ZEILA VIEIRA ROCHA 63366681187	16	21,00	336,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	16	20,00	320,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	16	20,00	320,00

Produto 28: - LEMBRANCINHA PERSONALIZADA PARA O DIA DO DENTISTA. CANECA PORCELANA PERSONALIZADA COM O TEMA.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
ZEILA VIEIRA ROCHA 63366681187	2	47,00	94,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	2	40,00	80,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	2	40,00	80,00

Produto 29: - CONFEÇÃO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZADAS P/ AÇÕES DO NOVEMBRO AZUL. CAIXA COM CARD PERSONALIZADA NO TEMA PROPOSTA E DOCES.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
ZEILA VIEIRA ROCHA 63366681187	100	16,00	1.600,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	100	15,50	1.550,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	100	15,50	1.550,00

Produto 30: - CONFEÇÃO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZADAS P/ DEZEMBRO VERMELHO – COMBATE A AIDS E IST’S. SAQUINHO COM LAPELA PERSONALIZADA , CARTÕES E DOCES COM FRASES DO TEMA PROPOSTO.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
ZEILA VIEIRA ROCHA 63366681187	100	20,00	2.000,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	100	19,90	1.990,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	100	19,90	1.990,00

Produto 31: - TAÇA DE GIN PERSONALIZADA, MATERIAL ACRÍLICA, CAPACIDADE 500ML, CORES VIVAS E CHAMATIVAS, BRANCAS E CRISTAL, PERSONALIZADAS COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS. ESTAMPA FEITA EM TRANSFER LASER (IMPRESSÃO FEITA DIRETO NA SUPERFÍCIE DO PRODUTO) *NÃO É ADESIVO*.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
ZEILA VIEIRA ROCHA 63366681187	280	11,50	2.070,00
MICHELLE NUNES PIMENTEL GUIMARAES 05130006151	280	7,00	1.260,00
MARIA SANTANA DE ARAUJO- ME	280	12,00	2.160,00
FRANCO FABIANO ALVES PEREIRA 03632346160	280	11,90	2.142,00



4.0–PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1- A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, apartir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **email - acima descrito**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 022/2024**.

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **Cartão CNPJ**;
- 4.1.1.2. **Contrato Social** em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – MEI;
- 4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda **Federal** – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de **Estado** da Fazenda Pública Estadual;
- 4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do **Município** Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS**;
- 4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT);
- 4.1.1.8. Cópia da Cédula de **Identidade** dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG ou habilitação);
- 4.1.1.9. Declaração que não emprega menor em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (anexo III)
- 4.1.1.10. Declaração de inexistência de vínculo empregatício de parentes. (anexo IV)

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

- 4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.



4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valores tipulado pela administração.

5.0–DO JULGAMENTO:

5.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **menor preço por item** dentre aqueles ofertados por lote.

6.0–DO PAGAMENTO:

6.1.O pagamento será efetuado pelo (a) contratante até o 10 (decimo) dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

6.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0–DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1.Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalva da o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº14.133/21.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Guarani de Goiás – GO, 27 de junho de 2024.

JOSE DENIS XAVIER
Secretario Municipal de Administração



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA VIA SRP DE VALOR Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1521/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, ART. 82 e seguintes, da Lei 14.133/2021

1 - OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a **dispensa de licitação via Sistema de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de lembrancinhas personalizadas e outros a serem distribuídas entre os servidores públicos e em eventos realizados pelas secretarias municipais de Guarani de Goiás.**

Item	Produto/Descrição	Unidade	Quantidade
01	GARRAFA DE AGUA PERSONALIZADA: EM DEGRADÉ, DE PLÁSTICO GROSSO RESISTENTE DE 500 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM ALÇA, CORES SORTIDAS. PERSONALIZADA COM SLOGAN DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA, NOMES DOS SERVIDORES E FRASE CURTA A SER ESCOLHIDA PELA GESTORA.	UN	150
02	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO LACRE ADESIVO - O LACRE DEVERA TER PICOTE DE SEGURANÇA, A COLA NÃO PODERÁ OCUPAR UMA ÁREA MAIOR QUE 19X30MM, COM LINER PARA PROTEÇÃO DA COLA COM PAPEL SILICONADO, IMPRESSÃO DE SEGURANÇA REAGENTE A LUZ U.V NO LACRE. AS PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO SÃO ENTREGUES EM CARTELAS COM 10 UNIDADES CADA E SEPARADAS POR PICOTE INDUSTRIAL MICRO SERRILHADO. AS PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO POSSUEM OPÇÕES DE CORES VARIADAS COMO CORES FLUORESCENTES, SOLIDAS E METALIZADAS. DEVERÃO SER PERSONALIZADAS EM UMA ÁREA DE 15X110MM COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA (PRETO) E QUALIDADE FOTOGRAFICA. PULSEIRA A PROVA D'ÁGUA, PARA USO ATE 48H. CORES: VERDE, AZUL, LARANJA, AMARELA E PRETO.	UN	500
03	GARRAFINHA ACRÍLICA BICOLOR JATEADA E PERSONALIZADA, RESISTENTES, FEITAS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, CAPACIDADE DE 400ML, CORES VIVAS E CHAMATIVAS, BRANCAS E CRISTAL, PERSONALIZADAS COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS. ESTAMPA FEITA EM TRANSFER LASER (IMPRESSÃO FEITA DIRETO NA SUPERFÍCIE DO PRODUTO) *NÃO É ADESIVO*.	UN	200
04	TAÇAS DE ACRÍLICO DÉGRADÉ, CRISTAL E COLORIDA, CAPACIDADE DE 160ML, PERSONALIZADA COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS. ESTAMPA FEITA EM TRANSFER LASER (IMPRESSÃO FEITA DIRETO NA SUPERFÍCIE DO PRODUTO) *NÃO É ADESIVO*.	UN	50
05	CHINELOS/SANDÁLIA: TAMANHOS DIFERENTES; CORES DIVERSAS; MATERIAL: BORRACHA 85/15; TIRA: TRADICIONAL (LARGA) TEXTURIZADAS DE PVC , SLIM (FINA) TEXTURIZADAS DE PVC; ESPESSURA SOLADO: 14MM.	UN	150
06	TOALHA DE MÃO PARA SUBLIMAÇÃO: COR: DIVERSAS; MATERIAL: 100% ALGODÃO; TAMANHO: 24X38CM; ÁREA SUBLIMÁVEL: 24X7CM; MODELO: LAVABINHO. PERSONALIZADA COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS E DIRETAMENTE NO TECIDO.	UN	200
07	CANECAS LISA ACRÍLICA: MATERIAL: POLIESTIRENO, PESO: 40G; DIMENSÕES: 12,4CM X 7,5CM, CAPACIDADE: 300ML E CORES: BRANCA, COLORIDA, CRISTAL E DÉGRADÉ. PERSONALIZADA COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS.	UN	100



08	CANECA DE ACRÍLICO PARA FOTO: OPÇÕES PARA GRAVAÇÃO: PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G, TRANSFER OU SILK SCREEN PERSONALIZAÇÃO: 8,5 CM ALTURA X 25 CM LARGURA MATERIAL BASE TRANSPARENTE: PS CRISTAL (ACRÍLICO), MATERIAL COPO ROSQUEAVEL INTERNO: POLIPROPILENO (PLÁSTICO) COR: VARIADAS E VOLUME DO COPO: 350 ML.	UN	100
09	CANECA DE CAFÉ 400 ML (ACRÍLICO): DIMENSÕES DA CANECA: 8 X 9 CM ; CAPACIDADE: 400 ML; PESO: 90 GR E CORES: BRANCA, COLORIDA E CRISTAL. PERSONALIZADA COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS.	UN	50
10	PORTA RETRATO COM VIDRO: MOLDURA 10X15 CM DE MADEIRA COM 2 CM DE LARGURA E 1 CM DE PROFUNDIDADE. FUNDO EM MDF 3MM COM SUPORTE. ABERTURA DO FUNDO COM FLEXPONTS. VIDRO: ACOMPANHA VIDRO DE 2MM INCOLOR.	UN	50
11	PORTA RETRATO EM MDF CRÚ 10X15CM PERSONALIZADO COM NOMES, DESENHOS. CORTADO A LASER E COM BASE.	UN	50
12	MINI AROMATIZADOR LEMBRANCINHA PERSONALIZADO 30ML, COM TAMPA DE ALUMÍNIO; AROMA: A ESCOLHA; 2 VARETAS DE 13 CM; RÔTULO PERSONALIZADO COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS. COM SAQUINHO E FITINHA.	UN	50
13	CHAVEIRO ACRÍLICO FOTO 3X4CM, ARGOLA E CORRENTE INOX, PERSONALIZADO COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS FRENTE E VERSO.	UN	100
14	NECESSAIRE: TAMANHO: 12X18CM, MATERIAL: NYLON (UM TECIDO MAIS ESTRUTURADO), ZÍPER DE NYLON, COM ACABAMENTO EM VIVO PVC ESTAMPA: DIGITAL FRENTE E VERSO E , PERSONALIZADO COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS.	UN	800
15	VELA AROMATIZADO PERSONALIZADA: AROMAS DIVERSOS; MATERIAL: 100% PARAFINA; DURAÇÃO: 10 HORAS E DIMENSÕES: 3,5 CM X 2 CM.	UN	80
16	CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZADAS PARA A CAMPANHA DA VACINAÇÃO INFLUENZA .CARTÃO + BALA PERSONALIZADA.	UN	100
17	CONFECÇÃO DE CARTÕES , JOGUINHOS , LEMBRANCINHAS PARA EVENTO RELACIONADO AO MAIO AMARELO, CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ACIDENTES DE TRÂNSITO.	UN	500
18	CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHAS (CAIXA COM DOCES PERSONALIZADA PARA O DIA DAS MÃES.	UN	40
19	CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHA PERSONALIZADA PARA O DIA DA ENFERMAGEM. CARTÃO COM MARCA TEXTO FORMATO DE INJEÇÃO.	UN	18
20	CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHA PERSONALIZADA PARA CAMPANHA CONTRA HEPATITES . CARD COM BALA PERSONALIZADA.	UN	100
21	CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHA PERSONALIZADA PARA AGOSTO DOURADO – ALEITAMENTO MATERNO CARD COM BLISTER COM INSTRUÇÕES SOBRE O ALEITAMENTO MATERNO E DOCE.	UN	30
22	CONFECÇÃO DE CANECA PERSONALIZADA PARA O DIA DO PSICÓLOGO. CANECA PORCELA.	UN	01
23	CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZADAS PARA O SETEMBRO AMARELO – PREVENÇÃO DO SUICÍDIO . SAQUINHO COM DOCES PERSONALIZADOS COM FRASES SOBRE A IMPORTÂNCIA DA VIDA E SE CUIDAR.	UN	100
24	CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZAS P/ AÇÕES DO OUTUBRO ROSA – PREVENÇÃO DO CÂNCER COM BLISTER FORMATO DE SEIOS E DOCES.	UN	150



25	CONFECCÃO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZADA PARA O DIA DO FISIOTERAPEUTA . CANECA PERSONALIZADA NO TEMA.	UN	02
26	LEMBRANCINHA PERSONALIZADA PARA O DIA DO MEDICO. CANECA PERSONALIZADA NO TEMA.	UN	10
27	LEMBRANCINHA PERSONALIZADA PARA O DIA DO ACS E ACE. CAIXA PERSONALIZADA COM SEIS DOCES.	UN	16
28	LEMBRANCINHA PERSONALIZADA PARA O DIA DO DENTISTA. CANECA PORCELANA PERSONALIZADA COM O TEMA.	UN	02
29	CONFECCÃO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZADAS P/ AÇÕES DO NOVEMBRO AZUL. CAIXA COM CARD PERSONALIZADA NO TEMA PROPOSTA E DOCES.	UN	100
30	CONFECCÃO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZADAS P/ DEZEMBRO VERMELHO – COMBATE A AIDS E IST´S. SAQUINHO COM LAPELA PERSONALIZADA ,CARTÕES E DOCES COM FRASES DO TEMA PROPOSTO.	UN	100
31	TAÇA DE GIN PERSONALIZADA, MATERIAL ACRÍLICA, CAPACIDADE 500ML, CORES VIVAS E CHAMATIVAS, BRANCAS E CRISTAL, PERSONALIZADAS COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS. ESTAMPA FEITA EM TRANSFER LASER (IMPRESSÃO FEITA DIRETO NA SUPERFÍCIE DO PRODUTO) *NÃO É ADESIVO*.	UN	280

2 – JUSTIFICATIVAS:

2.1.1- A aquisição via dispensa de licitação com Sistema de Registro de Preço para eventual, futura e parcelada de lembrancinhas personalizadas e outros a serem distribuídos entre os servidores públicos e em eventos realizados pelas secretarias do Município de Guarani de Goiás.

2.1.2- A distribuição de lembrancinhas personalizadas é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho dos servidores públicos. Esse gesto pode aumentar a motivação, a satisfação no trabalho e o senso de pertencimento, resultando em maior produtividade e comprometimento com as funções públicas.

2.1.3- Lembrancinhas personalizadas com o logotipo e as cores da Prefeitura ou das secretarias ajudam a reforçar a identidade institucional. Isso promove um sentimento de unidade e orgulho entre os servidores e a comunidade.

2.1.4- A distribuição de lembrancinhas em eventos comunitários é uma forma eficaz de engajar a população e criar uma relação mais próxima e amigável entre a administração pública e os cidadãos.

2.1.5- As secretarias municipais realizam eventos com estratégia para orientação, prevenção e apoio bem como campanhas de vacina, conscientização sobre acidente de trânsito, maio laranja, agosto lilas, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho e dentre outros. Por isso a necessidade de tais aquisições.

2.1.6 – Por fim, esclarecemos que, conforme Decreto 01/2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço em Guarani de Goiás/GO, tem-se como pertinente a utilização deste sistema em detrimento da características do objeto ser frequente, pela conveniência da aquisição do bem pretendido, em razão da previsão de entregas parceladas e, ainda, e detrimento de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.2.1- A principal necessidade para a aquisição lembrancinhas personalizadas e outros é garantir a realização dos eventos comunitários realizados pelas diversas secretarias do Município de Guarani de Goiás.

2.2.2 - A aquisição de lembrancinhas personalizadas e outros itens para distribuição em Guarani de Goiás pode trazer benefícios significativos em termos de valorização dos servidores, promoção



de eventos, fortalecimento de laços com a comunidade, comemoração de datas especiais e reforço de mensagens institucionais. É uma estratégia que, quando bem planejada e executada, pode contribuir para um ambiente de trabalho mais positivo e uma comunidade mais engajada e conectada.

2.3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

2.3.1- A proposta de adquirir lembrancinhas personalizadas e outros itens para distribuição entre os servidores públicos e em eventos realizados pelas secretarias municipais de Guarani de Goiás visa promover motivação, valorização e engajamento tanto dos funcionários quanto da comunidade. Esta solução abrange diversos aspectos que contribuem para uma administração pública mais eficaz e uma maior participação da população nas atividades municipais.

3 - DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO E SRP

3.1- A contratação por dispensa de licitação está fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e trinta e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras, conforme valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.317/2022, que prevê a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), nos termos do Art. 182. Lei nº 14.133.

3.2 – Além disso, a utilização do SRP está devidamente alicerçada pelo artigos 82 ao 86 da Lei 14.133/21, bem assim pelo Decreto Municipal de nº 001/2024 em que autoriza a utilização do sistema ainda em sede de Dispensa de Licitação por valor, sobreto em **detrimento da impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;**

3.3 – Em detrimento das exigências legais, a Ata de Registro de Preço terá o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1- A Contratada/Fornecedora deverá apresentar juntamente com a documentação de regularidade fiscal, atestado de capacidade técnica que já executou serviços na mesma natureza objeto da presente contratação.

5 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E VALORES REFERENCIAIS.

Item	Descrição/Produto	UNID	QUANT.	Valores Estimados	
				Unitário	Total
01	GARRAFA DE AGUA PERSONALIZADA: EM DEGRADÉ, DE PLÁSTICO GROSSO RESISTENTE DE 500 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM ALÇA, CORES SORTIDAS. PERSONALIZADA COM SLOGAN DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA, NOMES DOS SERVIDORES E FRASE CURTA A SER ESCOLHIDA PELA GESTORA.	UN	150	R\$ 15,6100	R\$ 2.341,5000
02	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO LACRE ADESIVO - O LACRE DEVERÁ TER PICOTE DE SEGURANÇA, A COLA NÃO PODERÁ OCUPAR UMA ÁREA MAIOR QUE 19X30MM, COM LINER PARA PROTEÇÃO DA COLA COM PAPEL SILICONADO, IMPRESSÃO DE SEGURANÇA REAGENTE A LUZ U.V NO LACRE. AS PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO SÃO ENTREGUES EM CARTELAS COM 10 UNIDADES CADA E SEPARADAS POR PICOTE INDUSTRIAL MICRO SERRILHADO. AS PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO POSSUEM OPÇÕES DE CORES VARIADAS COMO CORES FLUORESCENTES, SOLIDAS E METALIZADAS. DEVERÃO SER PERSONALIZADAS EM UMA ÁREA DE 15X110MM COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA (PRETO) E QUALIDADE FOTOGRÁFICA. PULSEIRA A PROVA D'ÁGUA, PARA USO ATÉ 48H. CORES: VERDE, AZUL, LARANJA, AMARELA E	UN	500	R\$ 0,4725	R\$ 236,2500



	PRETO.				
03	GARRAFINHA ACRÍLICA BICOLOR JATEADA E PERSONALIZADA, RESISTENTES, FEITAS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, CAPACIDADE DE 400ML, CORES VIVAS E CHAMATIVAS, BRANCAS E CRISTAL, PERSONALIZADAS COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS. ESTAMPA FEITA EM TRANSFER LASER (IMPRESSÃO FEITA DIRETO NA SUPERFÍCIE DO PRODUTO) *NÃO É ADESIVO*.	UN	200	R\$ 12,3000	R\$ 2.460,000
04	TAÇAS DE ACRÍLICO DÉGRADÉ, CRISTAL E COLORIDA, CAPACIDADE DE 160ML, PERSONALIZADA COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS. ESTAMPA FEITA EM TRANSFER LASER (IMPRESSÃO FEITA DIRETO NA SUPERFÍCIE DO PRODUTO) *NÃO É ADESIVO*.	UN	50	R\$ 10,5000	R\$ 525,00
05	CHINELOS/SANDÁLIA: TAMANHOS DIFERENTES; CORES DIVERSAS; MATERIAL: BORRACHA 85/15; TIRA: TRADICIONAL (LARGA) TEXTURIZADAS DE PVC, SLIM (FINA) TEXTURIZADAS DE PVC; ESPESSURA SOLADO: 14MM.	UN	150	R\$ 14,5000	R\$ 2.175,0000
06	TOALHA DE MÃO PARA SUBLIMAÇÃO: COR: DIVERSAS; MATERIAL: 100% ALGODÃO; TAMANHO: 24X38CM; ÁREA SUBLIMÁVEL: 24X7CM; MODELO: LAVABINHO. PERSONALIZADA COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS E DIRETAMENTE NO TECIDO.	UN	200	R\$ 10,3750	R\$ 2.075,0000
07	CANECAS LISA ACRÍLICA: MATERIAL: POLIESTIRENO, PESO: 40G; DIMENSÕES: 12,4CM X 7,5CM, CAPACIDADE: 300ML E CORES: BRANCA, COLORIDA, CRISTAL E DÉGRADÉ. PERSONALIZADA COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS	UN	100	R\$ 6,8000	R\$ 680,0000
08	CANECA DE ACRÍLICO PARA FOTO: OPÇÕES PARA GRAVAÇÃO: PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G, TRANSFER OU SILK SCREEN PERSONALIZAÇÃO: 8,5 CM ALTURA X 25 CM LARGURA MATERIAL BASE TRANSPARENTE: PS CRISTAL (ACRÍLICO), MATERIAL COPO ROSQUEAVEL INTERNO: POLIPROPILENO (PLÁSTICO) COR: VARIADAS E VOLUME DO COPO: 350 ML	UN	100	R\$ 10,3333	R\$ 1.033,3300
09	CANECA DE CAFÉ 400 ML (ACRÍLICO): DIMENSÕES DA CANECA: 8 X 9 CM ; CAPACIDADE: 400 ML; PESO: 90 GR E CORES: BRANCA, COLORIDA E CRISTAL. PERSONALIZADA COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS	UN	50	R\$ 30,0000	R\$ 1.500,0000
10	PORTA RETRATO COM VIDRO: MOLDURA 10X15 CM DE MADEIRA COM 2 CM DE LARGURA E 1 CM DE PROFUNDIDADE. FUNDO EM MDF 3MM COM SUPORTE. ABERTURA DO FUNDO COM FLEXPOINTS. VIDRO: ACOMPANHA VIDRO DE 2MM INCOLOR	UN	50	R\$ 11,6667	R\$ 583,3350
11	PORTA RETRATO EM MDF CRÚ 10X15CM PERSONALIZADO COM NOMES, DESENHOS. CORTADO A LASER E COM BASE.	UN	50	R\$ 8,4000	R\$ 420,0000
12	- MINI AROMATIZADOR LEMBRANCINHA PERSONALIZADO 30ML, COM TAMPA DE ALUMÍNIO; AROMA: A ESCOLHA; 2 VARETAS DE 13 CM; RÓTULO PERSONALIZADO COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS. COM SAQUINHO E FITINHA.	UN	50	R\$ 4,3000	R\$ 215,0000
13	CHAVEIRO ACRÍLICO FOTO 3X4CM, ARGOLA E CORRENTE INOX, PERSONALIZADO COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS FRENTE E VERSO.	UN	100	R\$ 4,6000	R\$ 460,0000
14	NECESSAIRE: TAMANHO: 12X18CM, MATERIAL: NYLON (UM TECIDO MAIS ESTRUTURADO), ZÍPER DE NYLON, COM ACABAMENTO EM VIVO PVC ESTAMPA: DIGITAL FRENTE E VERSO E, PERSONALIZADO COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS.	UN	800	R\$ 13,6333	R\$ 10.906,6400
15	VELA AROMATIZADO PERSONALIZADA: AROMAS DIVERSOS; MATERIAL: 100% PARAFINA; DURAÇÃO: 10 HORAS E DIMENSÕES: 3,5 CM X 2 CM.	UN	80	R\$ 14,3000	R\$ 1.144,0000
16	CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZADAS PARA A CAMPANHA DA VACINAÇÃO INFLUENZA .CARTÃO + BALA PERSONALIZADA.	UN	100	R\$ 5,3333	R\$ 533,3300
17	CONFECÇÃO DE CARTÕES, JOGUINHOS, LEMBRANCINHAS PARA EVENTO RELACIONADO AO MAIO	UN	500	R\$ 5,3000	R\$ 2.650,0000



	AMARELO, CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ACIDENTES DE TRÂNSITO.				
18	CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHAS (CAIXA COM DOCES PERSONALIZADA PARA O DIA DAS MÃES.	UN	40	R\$ 12,6000	R\$ 504,0000
19	CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHA PERSONALIZADA PARA O DIA DA ENFERMAGEM. CARTÃO COM MARCA TEXTO FORMATO DE INJEÇÃO.	UN	18	R\$ 33,9667	R\$ 611,4006
20	CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHA PERSONALIZADA PARA CAMPANHA CONTRA HEPATITES . CARD COM BALA PERSONALIZADA.	UN	100	R\$ 3,1667	R\$ 316,6700
21	CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHA PERSONALIZADA PARA AGOSTO DOURADO – ALEITAMENTO MATERNO CARD COM BLISTER COM INSTRUÇÕES SOBRE O ALEITAMENTO MATERNO E DOCE.	UN	30	R\$ 13,9333	R\$ 417,9990
22	CONFECÇÃO DE CANECA PERSONALIZADA PARA O DIA DO PSICÓLOGO. CANECA PORCELA.	UN	01	R\$ 42,6667	R\$ 42,6667
23	CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZADAS PARA O SETEMBRO AMARELO – PREVENÇÃO DO SUICÍDIO . SAQUINHO COM DOCES PERSONALIZADOS COM FRASES SOBRE A IMPORTÂNCIA DA VIDA E SE CUIDAR.	UN	100	R\$ 11,9333	R\$ 1.193,3300
24	CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZADAS P/ AÇÕES DO OUTUBRO ROSA – PREVENÇÃO DO CÂNCER COM BLISTER FORMATO DE SEIOS E DOCES.	UN	150	R\$ 16,6667	R\$ 2.500,0000
25	CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZADA PARA O DIA DO FISIOTERAPEUTA . CANECA PERSONALIZADA NO TEMA.	UN	02	R\$ 42,6667	R\$ 85,3334
26	LEMBRANCINHA PERSONALIZADA PARA O DIA DO MEDICO. CANECA PERSONALIZADA NO TEMA.	UN	10	R\$ 44,0000	R\$ 440,0000
27	LEMBRANCINHA PERSONALIZADA PARA O DIA DO ACS E ACE. CAIXA PERSONALIZADA COM SEIS DOCES.	UN	16	R\$ 20,3333	R\$ 325,3328
28	LEMBRANCINHA PERSONALIZADA PARA O DIA DO DENTISTA. CANECA PORCELANA PERSONALIZADA COM O TEMA.	UN	02	R\$ 42,3333	R\$ 84,6666
29	CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZADAS P/ AÇÕES DO NOVEMBRO AZUL. CAIXA COM CARD PERSONALIZADA NO TEMA PROPOSTA E DOCES.	UN	100	R\$ 15,6667	R\$ 1.566,6700
30	CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZADAS P/ DEZEMBRO VERMELHO – COMBATE A AIDS E IST´S. SAQUINHO COM LAPELA PERSONALIZADA , CARTÕES E DOCES COM FRASES DO TEMA PROPOSTO.	UN	100	R\$ 19,9333	R\$ 1.993,3300
31	TAÇA DE GIN PERSONALIZADA, MATERIAL ACRÍLICA, CAPACIDADE 500ML, CORES VIVAS E CHAMATIVAS, BRANCAS E CRISTAL, PERSONALIZADAS COM NOMES, DESENHOS, DATAS, FRASES, LOGO DA SECRETARIA E MUITO MAIS. ESTAMPA FEITA EM TRANSFER LASER (IMPRESSÃO FEITA DIRETO NA SUPERFÍCIE DO PRODUTO) *NÃO É ADESIVO*.	UN	280	R\$ 10,6000	R\$ 2.968,0000
TOTAL: QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS SETENTA E OITO CENTAVOS E NOVENTA E UM MILESIMOS DE CENTAVOS.					R\$ 42.987,7891

5.1- O custo estimado total da presente aquisição é de até **R\$ 42.987,7891 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS SETENTA E OITO CENTAVOS E NOVENTA E UM MILESIMOS DE CENTAVOS).**

5.2- O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas.

5.3 - A licitante deverá apresentar preços iguais ou inferiores aos valores médios estabelecidos pela Administração. Em nenhuma hipótese será admitido valores dos itens superiores à média estabelecida.

5.4 - Os preços serão fixos e irrevogáveis até a data da entrega do objeto, salvo quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

6 - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado, conforme art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Órgão Responsável pela contratação e da competente liquidação de despesa, observada a ordem cronológica para cada fonte



diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

- I - Fornecimento de bens;
- II - Locações;
- III - Prestação de serviços;
- IV - Realização de obras.

6.3 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online aos sítios eletrônicos oficiais, conforme art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6.5 – Se o serviço de fornecimento não for prestado conforme especificações e quantidades totais estabelecidas na ordem de serviço, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

7 - DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

7.1 - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

8 - DO PRAZO DE ENTREGA

8.1 – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Ordem de Fornecimento, conforme a Lei nº 14.133, de 2021.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Promover através de seu responsável designado, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, evitando eventuais falhas ou irregularidades;

9.2. Propiciar à Contratada todas as facilidades de acesso aos locais onde serão prestados os serviços;

9.3. Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA na forma e prazo ora estabelecidos.

9.4. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais atinentes à presente contratação.

9.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



10.5. Fornecer os materiais em conformidade e condições estipuladas neste Termo de Referência.

10.6. Responder pelos danos causados diretamente à administração, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.

10.7. Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pela administração.

10.8. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da administração ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado.

10.9. A Administração não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

11 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1- Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.

11.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a contratada que:

12.1.1 - Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.3 - Deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo.

12.1.4 - Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;

12.1.5 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.6 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.7 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.8 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



11.1.9 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1 - Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2 - Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3 - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrava pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4 - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até cinco anos;

12.2.4.1 - A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrava no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

12.4.7 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.5 - Parágrafo único do artigo 48 da lei 14.133 - Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

12.6 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

12.6.1 - Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.6.2 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.6.3 - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.7 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.8 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da Município e cobrados judicialmente.

12.8.1 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



12.9 - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

12.9.1 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13 – DA FACULTAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

13.1- A dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição de lembrancinhas foi justificada em razão da simplicidade do objeto e da sua alta descritividade funcional.

13.2- As lembrancinhas necessárias possuem características simples e padronizadas, amplamente conhecidas no mercado, o que torna desnecessária uma análise técnica extensiva.

13.3- A dispensa do ETP é apropriada devido à natureza específica e simples do objeto em questão, alinhada aos objetivos e práticas da organização.

14- DAS OMISSÕES

14.1 - Os casos omissos no futuro serão decididos, conforme o caso, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie, especialmente do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 14.133, de 2021, as resoluções normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, bem assim as leis municipais.

15 - DO FORO

15.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da interpretação e/ou aplicação do presente contrato, as partes, elegem o foro da Comarca de Posse/GO, Goiás, renunciando outro por mais privilegiado que seja.

16 – DA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1 - A elaboração do Termo de Referência, bem como estimativa de preços foi realizado pelo responsável que esta subscreve.

Guarani de Goiás/GO, Estado de Goiás, aos 27 dias de junho de 2024.

JOSE DENIS XAVIER
Secretário Municipal de Administração



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

COMERCIAL DISPENSA DE VALOR Nº XXX/2024

COM BASE NO ART.Nº75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada para _____.

PROPOSTA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA	VL.UNIT.	VL.TOT.

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Declaro estar ciente das condições das prestações dos serviços junto ao município;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

CPF do responsável:

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III



DECLARAÇÃO DE QUE EMPREGA MENOR

PROCESSO Nº -----

EDITAL Nº _____

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada _____, brasileira, portador(a) do RG nº _____ órgão expedidor/UF _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) _____, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Art.68. inciso VI da Lei nº 14.133/21.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cidade/UF, DATA

RAZÃO SOCIAL

CNPJ: _____

Responsável pela empresa

CPF Nº: _____

ANEXO IV



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE PARENTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____ / _____

A empresa, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº, sediada à Rua/Avenida nº, Setor/Bairro, na cidade de Estado de, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na, portador da Carteira de Identidade nº e CPF nº, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade dispensa de licitação Nº 011/2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás- Go, que de acordo com o Art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que na empresa acima qualificada, não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

DECLARA ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmamos o presente,
(local e data de 2023.)

Nome, RG do Responsável Legal, Carimbo e Assinatura
Carimbo do CNPJ

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PROCESSO Nº ____/202_
MODALIDADE E Nº: ____ Nº ____/202_
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/202_
PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: _____

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. _____
2. _____

FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):

1. _____
2. _____

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no processo de contratação modalidade ____ nº ____/202_, com autorização constante do Processo Administrativo N. ____/202_, homologado em __/__/__, mediante o disposto na Lei Federal N. 14.133/2021, no decreto municipal nº ____/202_, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente registro e preços tem por objeto: “_____”, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência.

1.2. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS, não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens.

1.3. Os preços a serem pagos à Detentora serão os vigentes na data da contratação, independente da data da entrega dos materiais.

1.3.1. O preço a ser pago pela Administração pelos objetos compreenderá todos os custos necessários à execução do objeto da ARP, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas necessárias à sua correta execução, de modo que nenhum outro ônus seja devido à Detentora.

1.3.2. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços referem-se aos seguintes itens:

1. Fornecedor: _____

ESPECIFICAÇÃO			QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO (R\$)	
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO		UNITÁRIO	TOTAL
1					
2					
3					

2. Fornecedor: _____

ESPECIFICAÇÃO			QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO (R\$)	
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO		UNITÁRIO	TOTAL
1					
2					



3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					



CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

2.1 - A Ata de Registro de Preços firmada em decorrência do presente procedimento licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura que será logo após a homologação do certame, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, observados o disposto no art. 23 do decreto municipal ____/202_.

2.2 - Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, observado o decreto municipal nº ____/202_.

2.3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

2.4 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

2.5 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.6 – Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

2.7 – Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

2.8 – Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS para aquisição.

2.9 – Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito.

3.2 - Automaticamente, quando:

- a) Por decurso do prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS, quando caracterizado o interesse público.

3.3 - Pela Administração, quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou
- e) As detentoras derem causa à rescisão administrativa de contrato/carta-contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

3.4 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços:

- a) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nas Sanções Administrativas, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

3.5 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente, por e-mail devidamente apontado nos autos do processo como meio de comunicação da fornecedora ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

3.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço das detentoras, a comunicação será feita por publicação de acordo com as leis que regem as licitações, considerando-se cancelado o preço registrado no dia subsequente à publicação.

3.7 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor relativas ao fornecimento do item.

3.8 – Caso PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE ENTREGA

4.1 – Os objetos licitados deverão ser entregues, no prazo previsto em termo de referência, que fica vinculada a esta ata.

4.2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS, poderá recusar todos e quaisquer objetos em desacordo com a Autorização de Fornecimento e termo de referência, no que se refere à especificação do material com os apresentados na proposta comercial, ou se apresentarem defeitos, avarias decorrentes de fabricação, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado observados no ato da recepção

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

5.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo chefe do almoxarifado e da competente liquidação da despesa.

5.2 - Se o objeto não for entregue conforme especificações, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento.



5.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.4 - . Nenhum pagamento será efetuado a proponente vencedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere o direito a alteração de preços ou compensação financeira por atraso.

5.5 - O FORNECEDOR tem a obrigação de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES:

6.1 – DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AO FORNECEDOR OU CONTRATADA:

6.2 – A CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, na forma da lei 14.133/2021.

6.3 - Caso à contratada se recuse a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo indicado, após devidamente notificada sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida;

6.4 - Ocorrendo a hipótese referida no subitem 6.3, Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás determinará a anulação da Nota de Empenho, ficando ainda a contratada assegurados o contraditório e ampla defesa, sujeita às seguintes sanções:

a) Aplicação de multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta; e

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, no prazo de até 5 (cinco) anos;

6.5 – O valor da multa de que trata a alínea “a” do subitem anterior deverá ser recolhido pela contratada inadimplente dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua intimação.

6.6 – Decorrido o prazo sem que haja recurso ou manifestação da adjudicatária, o CONTRATANTE, por intermédio da Autoridade Contratante, adotará as medidas cabíveis visando à cobrança por via judicial.

6.7 – DA MULTA COMPENSATÓRIA:

6.8 – A multa compensatória, subitem 6.4, alínea “a”, será aplicada a adjudicatária que após devidamente notificada, não comparecer para proceder à assinatura do contrato no prazo indicado configurando o descumprimento total da obrigação assumida conforme preconiza o art. 81 c/c art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, independente das demais cominações legais cumulativas.

6.9 - A contratada não incorrerá em multa compensatória quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pelo órgão licitador em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado respeitado o limite legal.



6.10 – DAS ADVERTÊNCIAS:

6.11 – A advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa moratória;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução da aquisição/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da ou para a CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

6.12 - MULTA MORATÓRIA:

6.13 - A multa moratória e multa por inexecução contratual, na forma e nos percentuais abaixo estabelecidos serão aplicadas quando a contratada deixar de cumprir ou descumprir de forma parcial ou total as obrigações inerentes ao objeto do contrato, como também as obrigações acessórias legais ou extralegis relacionadas no instrumento contratual, independente das demais cominações legais cumulativas.

6.14 - A multa moratória será cobrada pelo atraso injustificado na entrega do bem ou de quaisquer relatórios ou documentos a ele relacionados, solicitado pelo responsável pelo acompanhamento do contrato com prazo determinado para entrega, sem justificativa por escrito e aceito pelo preposto do órgão licitador, sujeitará a adjudicatária ou a contratada, conforme o caso, à multa de mora de 0,5% (meio por cento por dia de atraso) do valor da proposta ou da etapa a ser adimplida, até a data do efetivo cumprimento, observado o limite de 20% (vinte por cento) do valor da proposta ou do contrato conforme o caso. Atingido tal limite, será considerada a inexecução total da obrigação assumida e/ou será rescindido unilateralmente o contrato/carta-contrato, conforme o caso.

6.15 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contados da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

6.16 - MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL:

6.17 - A multa por inexecução parcial ou total do contrato será aplicada quando a contratada incorrer nas hipóteses previstas no instrumento convocatório em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da obrigação não cumprida:

6.18 - Deixar de cumprir integralmente a etapa de fornecimento no prazo avençado inclusive seus acessórios caracterizando o inadimplemento total da obrigação, com lesão ao interesse público, que enseje rescisão unilateral do contrato Multa: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

6.19 - Cumprir parcialmente o objeto do fornecimento, caracterizando como fornecimento do bem de forma parcelada, que não esteja devidamente autorizado a fazê-la, ou seja, de sucessivas vezes para completar o contratado ou obrigação, de forma incompleta, isto é, não entregar o objeto contratado dentro do limite de quantidade estipulado; Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

6.20 - Fornecer o bem ou serviço em desacordo com os padrões exigidos pela Prefeitura de GUARANI DE GOIÁS; Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

6.21 - Se, a partir do 2º (segundo) dia útil, após devidamente notificada, não corrigir ou sanar, os defeitos ou incorreções constatadas em qualquer fase de execução do contrato relativo ao bem fornecido, bem como não realizar a substituição dos equipamentos fornecidos em desacordo com o contratado. Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/carta-contrato.



6.22. - A aplicação da multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente.

6.23 - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNIPIO DE GUARANI DE GOIÁS.

6.24 - O impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, independente das demais cominações legais cumulativas pode ser aplicada ao licitante ou ao contratado que, de forma dolosa ou culposa prejudicar o andamento ou execução do certame licitatório, e especialmente:

6.25 - Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

6.26 - Cometer quaisquer irregularidades que acarretem ou possam acarretar prejuízos ao órgão licitador;

6.27 - Tiver sofrido, até a data da licitação, condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal ou trabalhista ou previdenciária no recolhimento de quaisquer tributos incluindo-se as contribuições sociais;

6.28 - Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

6.29 - Demonstrar, na época da licitação, não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador em virtude de atos ilícitos praticados;

6.30 - Praticar ação com improbidade e premeditada em prejuízo do órgão licitador ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

6.31 - Apresentar ao órgão licitador, quando da licitação, documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;

6.32 - PRAZO DE IMPEDIMENTO: até 3 (três) anos.

6.33 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.34 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pelo Agente de Contrataçã, pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, a Autoridade competente da CONTRATANTE, visando à aplicação da sanção à licitante ou a contratada, pelas seguintes situações e prazo:

6.35 - Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

6.36 - Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

6.37 - Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador, em virtude de atos ilícitos praticados;

6.38 - Praticar ação com improbidade ou ações premeditadas que evidenciem interesses escusos ou má fé em prejuízo do órgão licitador;

6.39 - Apresentar na licitação qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, na licitação ou durante a execução do contrato;

6.40 - Se recusar a assinar o contrato quando devidamente convocado caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida.

6.41 - PRAZO DE DECLARAÇÃO: mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.42 - DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



6.43 - As sanções serão aplicadas pela Autoridade Contratante com exceção da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública.

6.44 - Dos atos praticados pela Autoridade Contratante, caberá recurso à Autoridade Superior o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da intimação do ato o qual deverá ser interposto perante a autoridade recorrida, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informando, para apreciação e decisão da autoridade superior.

6.45 - A declaração de inidoneidade será proposta ao Prefeito mediante parecer fundamentado, a quem caberá decidir e aplicar a sanção.

6.46 - A aplicação das sanções será efetuada mediante autuação em processo administrativo instaurado para esta finalidade, aberto mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelo Pregoeiro ou pela Divisão de Licitações Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, observado o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021;

6.47 - Após instauração do processo administrativo, será comunicado ao preposto da empresa contratada a situação que gerou a ocorrência e a intenção de aplicação da penalidade abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Integram esta Ata, o TERMO DE REFERÊNCIA, da contratação modalidade REGISTRO DE PREÇO - ____ nº ____/202__, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da (s) Empresa (s), FORNECEDORES classificada (s) no certame supra numerado.

7.2. Fica eleito o Foro de _____ - GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

GUARANI DE GOIÁS-GO, __ de _____ de _____



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO ____/2024

Termo de Contrato que entre si celebram o _____ e _____.

PREAMBULO

CONTRATANTE: _____, inscrito no CNPJ nº _____, sediada a _____, neste ato representada por seu _____, o(a) senhor(a) _____, portador do RG nº _____, expedido por ____/____, residente a _____.

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ nº _____, sediada a _____, neste ato representada por seu _____, o(a) senhor(a) _____, portador do RG nº _____, expedido por ____/____, residente a _____.

Processo nº _____/2024

Dispensa de licitação nº ____/2024.

Fundamento jurídico artigo 75, inciso __ da lei federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

As partes deste termo de contrato se sujeitam às normas da Lei Federal 14.133/2021 e as cláusulas contratuais aqui descritas.

I - OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente contratação a _____, na forma prevista no termo de referência que solicita a presente contratação, expedido pelo departamento (Secretaria) de _____.

1.2 – São especificações da contratação, em unidade e quantidade, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

1.3 – É parte integrante do presente contrato o termo de referência apresentado para solicitar a presente contratação, estando a partes vinculadas a ele, durante toda a vigência deste contrato, incluso seus aditivos de prorrogação.

1.4 – Este contrato está vinculado a proposta apresentada pela contratação, em tudo aquilo que foi ofertado pela mesma.

II – DO FORNECIMENTO / DA EXECUÇÃO

2.1 – O Presente contrato tem como regime de execução a prestação de serviços contratada, onde será medido o desempenho dos serviços, junto ao termo de referência da contratação, para emissão e relatórios de execução ou gestão de contrato, com fins de autorização de pagamento, tendo em vista as parcelas previstas para a execução do presente contrato.

2.2 - A recusa injustificada de execução dos serviços ora pactuada importará na rescisão automática do contrato, ficando o mesmo sujeito ao pagamento de multa de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor global do ajuste.

III – DO VALOR E PAGAMENTO

3.1 - O presente contrato tem por valor global a quantia de R\$ _____ (_____), que serão pagos em ____ (____) parcelas, a serem pagas conforme medição proposta no termo de referência.

3.2 – O pagamento das parcelas previstas para o presente contrato se dará com o seguinte tramite:

I – Emissão de Nota fiscal, devidamente autorizada pelo departamento que acompanha o serviço.

II – Emissão de relatório de gestão de contrato, emitido pelo responsável pela gestão e fiscalização do contrato, confirmando que a parcela a ser paga vem dos serviços que foram prestados com satisfação, dentro do que prevê o termo de referência.

III – Encaminhado ao departamento de compras para devida baixa no controle do contrato no processo de compras no sistema gerencial e autorizando o devido pagamento da despesa.

IV – Encaminhado ao departamento de finanças para liquidação da despesa.



3.3 – O prazo de pagamento será de até 5 (Cinco) dias, após emissão da Nota Fiscal, respeitando a previsão de emissão das parcelas e medição dos serviços prestados.

3.3.1 – A emissão de parcelas será _____, devendo ocorrer todo até o dia ____ de cada mês, devidamente acompanhada do relatório de gestão de contrato.

IV – DO REAJUSTE

4.1 – Fica estipulada a data do contrato, como data base de reajustes de contrato, em possíveis situações futuras na forma da lei 14.133/2021.

V – DOS PRAZOS

5.1 – Do prazo do contrato: O presente contrato tem vigência de sua assinatura até ____ de _____ de _____.

5.2 – Do prazo de execução: O objeto do presente contrato será realizado pela contratada pelo prazo de ____ de ____ de 202__ a ____ de ____ de 202__.

5.3 – Do prazo para execução dos serviços: Os serviços prestados, tendo com base o presente contrato, deverão observar os prazos e disponibilização de tempo estabelecidos no termo de referência para efetivação.

VI – DOS CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 – A despesa assumida pela Contratante com a contratada em virtude do presente ajuste, que é estimada em R\$ _____ (____), ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: _____.

6.1.1 – A liquidação da despesa ora firmada ocorrerá a cargo dos recursos provenientes do tesouro municipal.

VII – DAS COBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – São obrigações da Contratante:

i - .

VIII – DAS COBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – São obrigações da Contratada:

i - .

IX – GESTÃO DE CONTRATO

9.1 – O presente contrato será gerido pelo gestor de contratos do executivo, nomeado através de portaria para execução da função e terá a fiscalização do departamento solicitante da contratação.

9.1.1 – Os demais departamentos que venham a fazer uso do objeto do presente contrato, devem fiscalizar a execução do mesmo, emitindo relatórios da fiscalização para tal.

X – DOS CASOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – O presente contrato poderá ser extinto antes do prazo da vigência, com devido processo e motivação, assegurado contraditório e ampla defesa, nos casos abaixo:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editais ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

XI – DA PRORROGAÇÃO

11.1 – O presente contrato não será prorrogado.



XII – DO FORO

12.1 – Fica eleita em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Posse- GO, com exclusão de qualquer outro, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente termo.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais.

_____ - GO, aos ____ dias do mês de _____ de 202__

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1ª) _____

CPF n. _____

2ª) _____

CPF n. _____